



PROCESSO N° : 155420/2022

ASSUNTO : REQUERIMENTO

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 1925/2022/GC/SR

Trata-se de requerimento formulado pelo Sr. Rondinelli Roberto da Costa Urias, OAB/MT nº 8016, advogado já qualificado nos autos pelo Prefeito o Sr. Carlos Alberto Capeletti, solicitando vista virtual integral dos autos das Contas Anuais de Governo Processo n.º 41.278-3/2021.

Após análise da documentação apresentada, verifico que o requerente é legítimo.

Assim, com fundamento nos artigos 112, §1º, §4º, do Regimento Interno 16/2021TCE/MT, defiro o pedido de cópia integral dos autos formulado pela parte e determino que seja concedida Vista Virtual integral ao interessado por meio do Portal de Serviços deste Tribunal de Contas.

Dessa forma, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada da documentação no mencionado processo e após retornem os autos para este gabinete a fim de dar cumprimento à decisão em questão.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2022.

(assinatura digital)¹

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

